

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 246 – DOE – 28/12/21 – seção 1 – p.38

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Convênio nº. 08/21

Processo SES-PRC-2020/50973

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP

CNPJ: 46.230.439/0001-01

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento, visando aquisição de aparelho de Litotripsia Extracorpórea (LECO) para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

Será repassada a importância de R\$ 2.680.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data Assinatura: 21/12/2021

Comunicado

"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo 2021 SES-PRC-2020/50967

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

CNPJ: 60.975.737/0072-45

Convênio SPDOC nº 862257/2020

Objeto: Libera em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros para custeio de leitos de UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 2.336, de 14/09/2021.

Valor: R\$ 960.000,00 (Portaria de Autorização MS/GM nº 478/2021)

Valor: R\$ 192.000,00 (Portaria de Autorização MS/GM nº 947/2021)

Data: 27/12/2021.

Comunicado

"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo 2021 SES-PRC-2020/50967

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

CNPJ: 60.975.737/0072-45

Convênio SPDOC nº 862257/2020

Objeto: Libera em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros para custeio de leitos de UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 2.730, de 14/10/2021.

Valor: R\$ 480.000,00 (Portaria de Autorização MS/GM nº 478/2021)

Data: 27/12/2021.

Comunicado

"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo 2021 SES-PRC-2020/50967

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

CNPJ: 60.975.737/0072-45

Convênio SPDOC nº 862257/2020

Objeto: Libera em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros para custeio de leitos de UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 3.082, de 09/11/2021.

Valor: R\$ 240.000,00 (Portaria de Autorização MS/GM nº 478/2021)

Data: 27/12/2021.

Comunicado

"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo 2021 SES-PRC-2020/50967

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

CNPJ: 60.975.737/0072-45

Convênio SPDOC nº 862257/2020

Objeto: Libera em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros para custeio de leitos de UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 3.340, de 01/12/2021.

Valor: R\$ 240.000,00 (Portaria de Autorização MS/GM nº 478/2021)

Data: 27/12/2021.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52539

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO" - AME BAURU.

CNPJ 46.230.439/0001-01

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 05/04/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO" - AME BAURU, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 85.200 consultas/ano

Atendimento não médico: 14.400 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial maior: 1.536 cirurgias/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 2.400 cirurgias/ano

SADT Externo: 10.320 exames/ano

Valor: de R\$ 14.782.680,00 (Quatorze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52540

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFFONSO PLACCO" – AME ITAPETININGA.

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 06/04/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFFONSO PLACCO" – AME ITAPETININGA, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 63.000 consultas/ano

Atendimento não médico: 15.600 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 1.320 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 3.360 cirurgias/ano
SADT Externo: 12.960 exames/ano
Valor: de R\$ 14.526.120,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte seis mil, cento e vinte reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52541

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “CELINA MARIA VENDRAMINI FRANÇA” – AME TUPÃ.

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04/04/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “CELINA MARIA VENDRAMINI FRANÇA” – AME TUPÃ, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 62.400 consultas/ano

Atendimento não médico: 18.000 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial maior: 1.680 cirurgias/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 3.720 cirurgias/ano

SADT Externo: 12.420 exames/ano

Valor: de R\$ 15.200.160,00 (quinze milhões, duzentos mil, cento e sessenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52605

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AME CRI IDOSO NORTE.

CNPJ: 60.922.168/0001-86

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AME CRI IDOSO NORTE no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 68.400 consultas/ano

Atendimento não médico: 81.000 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 1.320 cirurgias/ano

Atendimento Odontológico: 1.440 consultas/ano

SADT Externo: 9.480 exames/ano

Valor: Total de R\$ 17.192.100,00 (Dezessete milhões, cento e noventa e dois mil e cem reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52589

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES IDOSO OESTE - AME IDOSO OESTE.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 25/02/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES IDOSO OESTE - AME IDOSO OESTE, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 40.800 consultas/ano

Atendimento não médico: 50.400 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial maior: 240 cirurgias/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 4.092 cirurgias/ano

Atendimento Odontológico: 1.140 consultas/ano

SADT Externo: 8.664 exames/ano

Valor: Total de R\$ 11.445.420,00 (Onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/04617

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PIO XII, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOS - AME GERAL BARRETOS.

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 28/05/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOS - AME GERAL BARRETOS no exercício de 2022 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 58.944 consultas/ano

Atendimento não médico: 16.632 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 1.680 cirurgias/ano

Serviço de Apoio e Diagnóstico: 21.000 exames/ano

Valor: Total de R\$ 12.021.600,00 (doze milhões, vinte um mil e seiscentos reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52574

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PIO XII, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL.

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 19/02/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL no exercício de 2022 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 12.000 consultas/ano
Atendimento não médico: 4.200 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 4.980 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 3.000 cirurgias/ano
Valor: Total de R\$ 9.536.280,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52578

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. DIORANDI FIGUEIRA DA COSTA – AME VOTUPORANGA.

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/10/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. DIORANDI FIGUEIRA DA COSTA – AME VOTUPORANGA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 68.850 consultas/ano
Atendimento não médico: 19.350 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 765 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 2.565 cirurgias/ano
SADT Externo: 37.980 exames/ano
Valor: Total de R\$ 17.555.490,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais) mediante a liberação de 09 (nove) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52537

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “OLAVO SILVA SOUZA” – AME ITU, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 51.420 Consultas/ano
Atendimento não médico: 12.000 Consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 300 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 2.964 cirurgias/ano
SADT Externo: 13.200 exames/ano
Valor: R\$ 10.276.380,00 (dez milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022 até 31/07/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52586

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO VICENTE – AME SÃO VICENTE.

CNPJ nº 61.687.356/0001-30

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de

saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO VICENTE – AME SÃO VICENTE no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 57.168 consultas/ano
Atendimento não médico: 9.480 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 2.244 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 2.160 cirurgias/ano
SADT Externo: 15.480 exames/ano
Valor: R\$ 18.161.280,00 (dezoito milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2020/49098

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LORENA – AME LORENA.

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 23/03/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LORENA – AME LORENA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 72.000 consultas/ano
Atendimento não médico: 30.000 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 2.160 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 1.800 cirurgias/ano
SADT Externo: 9.600 exames/ano
Valor: Total de R\$ 16.211.040,00 (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52576

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EVERALDO BRANCAHALHO – AME SANTA FE DO SUL.

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/10/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EVERALDO BRANCAHALHO – AME SANTA FE DO SUL no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 46.800 consultas/ano
Atendimento não médico: 8.280 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 540 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 2.400 cirurgias/ano
SADT Externo: 8.580 exames/ano
Valor: Total de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52576

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AVELINO FERNANDES – AME JALÉS.

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AVELINO FERNANDES – AME JALÉS no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 63.000 consultas/ano
Atendimento não médico: 18.000 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 1.380 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 1.212 cirurgias/ano
SADT Externo: 14.208 exames/ano
Valor: Total de R\$ 11.760.000,00 (onze milhões, setecentos e sessenta mil reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52568

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS.

CNPJ 44.364.826/0001-05

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/08/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de Atividades Contratadas:
Atendimento médico: 23.079 consultas/ano
Atendimento não médico: 8.890 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial Maior: 1.001 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial Menor: 1.330 cirurgias/ano
SADT externo: 5.439 exames/ano
Valor: R\$ 7.168.700,00 (sete milhões, cento e sessenta oito mil e setecentos reais), mediante a liberação de 07 (sete) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022 até 31/07/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52564

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSMAR ALMEIDA LUIZ” – AME FERNANDÓPOLIS.

CNPJ 43.535.210/0001-97

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/07/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSMAR ALMEIDA LUIZ” – AME FERNANDÓPOLIS, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de Atividades Contratadas:
Atendimento médico: 2.040 Consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial Maior: 120 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial Menor: 1.422 cirurgias/ano
SADT Externo: 1.800 exames/ano
Valor: Total de R\$ 2.660.190,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e noventa reais), mediante a liberação de 06 (seis) parcelas mensais.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022 até o encerramento do contrato de gestão em 30/06/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo: SES-PRC-2021/52594

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PSQUIATRIA DRA. JANDIRA MASUR – AME PSQUIATRIA VIAL MARIA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 34.320 consultas/ano
Atendimento não médico: 18.900 consultas/ano
Valor: Total de R\$ 13.694.880,00 (treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52575

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “COMENDADOR TAKAYUKI MAEDA” – AME ITUVERAVA.

CNPJ: 50.304.377/0001-02

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/12/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “COMENDADOR TAKAYUKI MAEDA” – AME ITUVERAVA, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 40.320 consultas/ano
Atendimento não médico: 13.440 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 1.752 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 4.596 cirurgias/ano
SADT Externo: 27.720 exames/ano

Valor: Total de R\$ 8.923.320,00 (Oito milhões, novecentos e vinte três mil, trezentos e vinte reais.), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo: SES-PRC-2021/52593

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA – AME TABOÃO DA SERRA.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/07/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA – AME TABOÃO DA SERRA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 46.212 consultas/ano
Atendimento não médico: 10.800 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 1.080 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 2.040 cirurgias/ano
SADT Externo: 16.836 exames/ano
Valor: Total de R\$ 14.421.180,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte um mil, cento e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Data da assinatura: 27/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52569

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS – AME OURINHOS.

CNPJ: 44.364.826/0001-05

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/10/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS – AME OURINHOS, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de Atividades Contratadas:
Atendimento médico: 41.580 consultas/ano
Atendimento não médico: 15.750 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial Maior: 1.377 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial Menor: 1.638 cirurgias/ano
SADT externo: 14.877 exames/ano
Valor: R\$ 12.817.845,00 (doze milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), mediante a liberação de 09 (nove) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Data da Assinatura: 27/12/2021

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022 até o encerramento do contrato de gestão em 30/09/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

PROCESSO 2022 Nº SES-PRC-2021/52582

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA” – AME HELIÓPOLIS.

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/09/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA” – AME HELIÓPOLIS no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas – AME Heliópolis:
Atendimento médico: 105.900 consultas/ano
Atendimento não médico: 44.400 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 8.160 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 6.600 cirurgias/ano
SADT Externo: 22.080 exames/ano
Serviços odontológicos: 360 consultas/ano
Pet CT: 1.800 exames/ano
Volume de atividades contratadas – Casa do Adolescente:
Atendimento médico: 8.040 consultas/ano
Atendimento não médico: 8.400 consultas/ano
Serviços odontológicos: 1.800 consultas/ano
Valor: Total de R\$ 56.419.080,00 (Cinquenta e seis milhões, quatrocentos e dezanove mil e oitenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 27/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52563
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU.

CNPJ 43.535.210/0001-97
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/03/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de Atividades contratadas:
Atendimento médico: 51.768 Consultas/ano
Atendimento não médico: 32.640 Consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial Maior: 1.848 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial Menor: 3.840 cirurgias/ano
SADT Externo: 16.224 exames/ano
Valor: R\$ 12.248.760,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021
Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo: SES-PRC-2020/52592
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 06/12/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 88.008 consultas/ano
Atendimento não médico: 33.240 consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial maior: 7.560 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial menor: 2.520 cirurgias/ano
SADT Externo: 10.692 exames/ano
Valor: Total de R\$ 57.360.000,00 (cinquenta e sete milhões, trezentos e sessenta mil reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021
Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2021
PROCESSO SES-PRC-2020/49715**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – gerenciadora do CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE

CNPJ: 61.699.567/0001-92
OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objetivo o repasse de recursos de investimento visando à realização de obras para impermeabilização do telhado do laboratório no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE, em parcela única no mês de dezembro do exercício de 2021.
VALOR: o valor de R\$ 338.916,23 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), em parcela única no mês de dezembro do exercício de 2021.

UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA :10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 27/12/2021
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2021

Processo nº SES-PRC-2020/49687
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, gerenciador do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos.

CNPJ: 66.518.267/0001-83
DO OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento para aplicação no CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SANTOS.
O valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), em parcela única no mês de dezembro do exercício de 2021.

UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42 01
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE- LEI 141/12

Data de Assinatura: 27/12/2021
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/2021

Processo nº SES-PRC-2020/49704
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Irmandade da Santa Casa de Andradina gerenciadora da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro – Pariquera-Açú.

CNPJ: 43.535.210/0001-97
OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento para aplicação no SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO PARIQUERA-AÇÚ.
O valor de R\$ 40.747,01 (quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e um centavo), em parcela única no mês de dezembro do exercício de 2021.

UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42 01
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data de Assinatura: 27/12/2021

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº
04/2021**

Processo nº SES-PRC-2020/49707

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação Faculdade de Medicina gerenciadora
do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro

CNPJ: 56.577.059/0001-00

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido em duas Emendas Parlamentares (1 - código 22950022 – Portaria 700 e 2 - Incremento Temporário do MAC - Portaria 1398 – Proposta 36000.3808082/02-100), para o Instituto de Reabilitação Lucy Montoro.

O valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em parcela única no mês de dezembro do exercício de 2021.

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39 75

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI
141/12

Data de Assinatura: 27/12/2021